



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 | ANO I | EDIÇÃO Nº 18



SUMÁRIO

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano I | Edição nº 18

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Instituto de Previdência de Tapiratiba	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**PORTARIA Nº 159/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 28 de outubro de 2024 e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - É declarado facultativo o ponto interno e externo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira, **Dia do Servidor Público**.

Art. 2º - Não estão incluídos no dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira, os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, ou seja, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados.

Parágrafo Único – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 25 de outubro de 2024.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP

13.760-000 - Tapiratiba - SP Fone: (19) 3657-1473

email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

PORTARIA N.º 14, de 25 de OUTUBRO de 2024

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO EXPEDIENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPIRATIBA.**

A Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo o Regimento Interno, artigo 24, inciso II, alínea “a”, com as devidas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado como Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Tapiratiba, o dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2024 (segunda-feira) em comemoração ao dia do servidor público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tapiratiba, SP, 25 de outubro de 2024.


ELAINE CRISTINA MARTINS FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2023-2024



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPIRATIBA

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA N.º 013/2024 de 25 de outubro de 2024.**

“Dispõe sobre o expediente e funcionamento do TAPIRATIBA PREV no dia 28 de outubro, dia do servidor público e da outras providências.”

NELSON LUIZ KÁ DE SOUZA - Diretor Presidente do TAPIRATIBA PREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba – no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pela Lei Complementar nº 003/14 de 26 de agosto de 2014;

Resolve:

Art. 1º. Em decorrência da declaração de ponto facultativo no âmbito do município em alusão ao “Dia do Servidor Público”, não haverá expediente no TAPIRATIBA PREV, voltando ao atendimento de normal no dia 29 de outubro – terça-feira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tapiratiba, 25 de outubro de 2024.

NELSON LUIZ
KA DE
SOUZA:052406
08865

Assinado de forma
digital por NELSON
LUIZ KA DE
SOUZA:05240608865
Dados: 2024.10.25
13:38:07 -03'00'

Nelson Luiz Ká de Souza

Diretor Presidente do TAPIRATIBA PREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do TAPIRATIBA PREV na mesma data.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba-SP
CNPJ: 05.869.275/0001-80

📍 Cândido de Souza nº 130 - Centro

✉️ tapiratabprev@tapiratiba.sp.gov.br

☎️ 19 3657-9800 Ramal 2048
19 3657-2186



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba-SP
CNPJ: 05.869.275/0001-80

📍 Cândido de Souza nº 130 - Centro

✉️ tapiratibaprev@tapiratiba.sp.gov.br

☎️ 19 3657-9800 Ramal 2048
19 3657-2186